



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

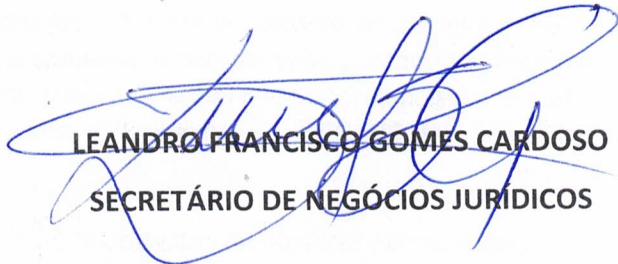
Ofício nº 055/2024 - GP

Leme, 10 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente encaminhamento a essa Colenda Casa o Ofício nº 290/2024-SMS, expedido pela Sra. Lisete Cristina Ganéo Kinock, Secretária Municipal de Saúde, visando a apreciação do **Regime Urgência** no Projeto de Lei nº 43/2024, que Autoriza a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.


LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

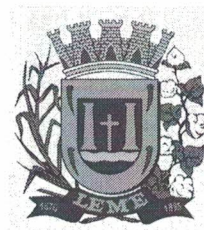
Ao

Excelentíssimo Senhor.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida.

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta



Ofício nº. 290/2024 - SMS

Leme, 10 de junho de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO
Secretário de Negócios Jurídicos
Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Leme - São Paulo

Ref.: SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE LEI – JUSTIFICATIVA – REGIME DE URGÊNCIA

Ilmo. Sr.,

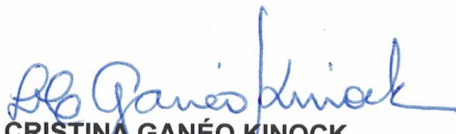
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.628 de 29 de abril de 2024 que dispõe sobre a aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo III, da Portaria GM/MS, no 3.283, de 7 de março de 2024.

Considerando que o repasse ao ISA será complementado com recursos próprios (tesouro), no valor de R\$ 50.000,00, realocados de outras despesas da Secretaria de Saúde para essa finalidade.

Sirvo-me do presente para solicitar que seja providenciado a inclusão orçamentária do valor de R\$ 800.000,00 conforme Portaria GM/MS nº 3.628 de 29 de abril de 2024, e a inclusão orçamentária referente ao recurso do tesouro no valor de R\$ 50.000,00 para complemento do repasse à entidade, tendo em vista a importância da matéria e a premência do prazo, dado o seu relevante interesse social e a necessidade de formalizar os instrumentos nos prazos legais, pugnando pela convocação de **REGIME DE URGÊNCIA** para avaliação da matéria.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Secretária de Saúde do Município de Leme/SP